



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designado o senhor GENTIL GIACOMINI como Gerente Técnico do PRAM - Programa de Ação Municipal, tendo como atribuições a coordenação do planejamento no município de Chopinzinho.

Parágrafo único - Fica designado o senhor Alcides Pedro Zolet para suplente, nos casos de impedimento do titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de agosto de 1984.

Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 17 de agosto de 1984.

Osmar Checchi

Chefe de Gabinete